



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO 2025

Em cumprimento ao disposto nos Art. 205, 207, 208 e Tabela 1 do Anexo XVI, da Lei Complementar nº 13 de 23 de dezembro de 2022, os contribuintes da Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos (Taxa de Lixo) ficam regularmente NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo para o exercício de 2025.

Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento da TAXA, feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com pagamento à vista em cota única ou em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Janeiro/2025	31	TAXA DE LIXO / Cota Única / 1ª Parcela
Fevereiro/2025	28	TAXA DE LIXO / 2ª Parcela
Março/2025	31	TAXA DE LIXO / 3ª Parcela
Abril/2025	30	TAXA DE LIXO / 4ª Parcela
Maió/2025	31	TAXA DE LIXO / 5ª Parcela
Junho/2025	30	TAXA DE LIXO / 6ª Parcela
Julho/2025	31	TAXA DE LIXO / 7ª Parcela
Agosto/2025	31	TAXA DE LIXO / 8ª Parcela
Setembro/2025	30	TAXA DE LIXO / 9ª Parcela
Outubro/2025	31	TAXA DE LIXO / 10ª Parcela
Novembro/2025	30	TAXA DE LIXO / 11ª Parcela
Dezembro/2025	30	TAXA DE LIXO / 12ª Parcela

Para pagamento parcelado, o contribuinte terá a opção de 12 parcelas, desde que a parcela não seja inferior a 10 (dez) Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS. O valor devido da Taxa de Lixo será dividido pelas parcelas equivalentes. Ao optar pelo parcelamento o sistema não permitirá alterações.

O não pagamento do tributo no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Os contribuintes poderão emitir o boleto (DAM) da TAXA de LIXO/2025 pela internet, no site da Prefeitura (www.santarem.pa.gov.br) ou ainda pelo canal abaixo descrito, de segunda a sexta-feira.

LOCAL	E-MAIL	WhatsApp	HORÁRIO
Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC	cac@santarem.pa.gov.br	99206-8077	8h às 13h

Documento assinado digitalmente
gov.br VILBERTO SA DA SILVA
Data: 02/01/2025 12:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilberto Sá da Silva

Chefe do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte

Santarém (PA), 02 de janeiro de 2025.

MARCELO MOITA
CARDOSO:80800009215

Assinado de forma digital por
MARCELO MOITA
CARDOSO:80800009215
Dados: 2025.01.02 12:30:19 -03'00'

Marcelo Moita Cardoso

Auditor Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

MARIA JOSILENE
LIRA
PINTO:48255114220

Assinado de forma digital por
MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:48255114220
Dados: 2025.01.02 11:15:12
-03'00'

Adm. Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS 01/01/2025

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
Santarém – PA CEP: 68.030-290 – E-mail: sefingab@santarem.pa.gov.br